



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 09 / 03 / 2015

Encaminhada em: 10 / 03 / 2015

Ofício N.º: 562 / 2015

Protocolo N.º: 781 Data: 03 / 03 / 15

Horário: 17:04 Responsável: *Joana Krebs*

MOÇÃO N.º 231

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROPRIETÁRIA DA LOJA "ART BRASIL", NATÁLIA MARIA ZUNDT, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à proprietária da Loja "Art Brasil", *Natália Maria Zundt*, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esta grande empreendedora, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Loja "Art Brasil", é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento dessa profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a proprietária da Loja "Art Brasil", *Natália Maria Zundt* e a aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 2015.

Armando Alves de Sousa
ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD